



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 322/2025

Senhor Presidente,

Considerando que a sessão solene realizada em 15 de outubro do corrente ano, data em que se comemora o Dia do Professor, constituiu justa e merecida homenagem aos dedicados profissionais da educação de nosso município;

Considerando que, durante referida solenidade, foi conferido o **Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia do Professor à Professora Marília Pereira da Silva de Oliveira**, docente do **CEMEI Maestro Pedro Pellegrino**;

Considerando que a outorga de tal honraria é um reconhecimento público ao seu notável trabalho pedagógico, seu comprometimento com a formação das futuras gerações bebedourenses e sua exemplar dedicação que transcende as salas de aula, inspirando colegas, discentes e a comunidade escolar como um todo;

Considerando que gestos como este valorizam a categoria docente, reforçam a importância da educação de qualidade como alicerce do desenvolvimento social e prestigiam aqueles que nela atuam com destaque e maestria;

Solicitamos à Mesa, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES à Professora Marília Pereira da Silva de Oliveira, docente do **CEMEI Maestro Pedro Pellegrino** pelo recebimento do **Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia do Professor**.

RESOLVE:

Registrar, através desta Moção, os mais vibrantes **APLAUSOS**, o mais sincero **RECONHECIMENTO** e as mais calorosas **CONGRATULAÇÕES à Professora Marília Pereira da Silva de Oliveira**, pelo merecido recebimento do **Diploma de Honra ao Mérito em comemoração ao Dia do Professor**.

Estender este voto de louvor a **CEMEI Maestro Pedro Pellegrino**, pela distinção de contar em seu corpo docente com um profissional de tão elevado gabarito, cujo trabalho engrandece o nome da instituição e serve de paradigma para toda a rede municipal de ensino.

Que o texto integral desta Moção seja lido em plenário, registrado nos anais desta Casa e encaminhado em cópia autenticada ao homenageado e à direção da unidade escolar, para os devidos fins.

"Deus Seja Louvado"

1

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 29 de outubro de 2025

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR LÍDER DO PT

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53125/2025 - 29/10/2025 - 11:48 - 5W84-J3AD-UJ82-8NZ7

PROTOCOLO 53125/2025 - 29/10/2025 11:48 - PROCESSO 1800/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5W84J3ADUJ828NZ7>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5W84-J3AD-UJ82-8NZ7



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:53125/2025 - 29/10/2025 - 11:48 - 5W84-J3AD-UJ82-8NZ7